

Cópia



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 268/2025.

Presidente Kennedy/ES, 07 de Outubro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 175/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr.º **Jorge Almeida Bittencourt**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Que adote as medidas necessárias para a instalação de ponto de ônibus na comunidade de Camundongo, neste Município.”*** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

ULISSES MATT
DE
ARAUJO:1009326
6782

Assinado de forma digital
por ULISSES MATT DE
ARAUJO:10093266782
Dados: 2025.10.07
14:35:55 -03'00'

Ulisses Matta de Araújo
*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.*



16/10/2025
13:41:24

PROTOCOLO - PMPK Nº 033615/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFÍCIO Nº 268/2025



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 005381/2025

06/10/2025 - 11:03:54

JORGE ALMEIDA BITTENCOURT



Indicação nº 175/2025

CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 06 de outubro de 2025.

Indicação nº 175/2025

O Vereador **Jorge Almeida Bittencourt**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 179 do Regimento Interno, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal Interino, que adote as medidas necessárias para a instalação de ponto de ônibus na comunidade de Camundongo, pertencente a este município de Presidente Kennedy/ES.

Senhor Presidente;

O Vereador **JORGE ALMEIDA BITTENCOURT**, com assento nesta casa de Leis, INDICA, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES, que adote as medidas necessárias para a instalação de ponto de ônibus na comunidade de Camundongo, pertencente a este município de Presidente Kennedy/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se, pois, atualmente, tanto nos dias de chuvas, quanto nos dias de sol, a população da comunidade de Camundongo fica refém das condições climáticas adversas, sendo certo que a instalação de pontos de ônibus com tapagens e assentos, irá garantir conforto, segurança e dignidade das pessoas que vivem naquela região.

Ante o exposto, Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a instalação de ponto de ônibus na comunidade de Camundongo, pertencente a este município de Presidente Kennedy/ES.

Certo de que Vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifesto desde já meu agradecimento, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Pública Municipal.

É o que indica.

Jorge Almeida Bittencourt

Vereador da Câmara Municipal de Presidente Kennedy